



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel – Cep: 78905-130 – Fone: 3217-8029

LEI Nº. 1.892 DE 13 DE JULHO DE 2010.

"Denomina "ENFERMEIRO JORGE DUARTE" a Unidade de Saúde no bairro MARIANA, neste Município de Porto Velho, Rondônia".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMINIO COÊLHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, do art. 165 da Resolução nº.254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, PROMULGA a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominado "ENFERMEIRO JORGE DUARTE", A Unidade de Saúde no Bairro MARIANA, neste Município de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicativas da referida denominação, bem como, a devida comunicação à OI (antiga Brasil Telecom), GVT, SEMPLA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Art. 3º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Vereador JOSÉ HERMINIO COÊLHO
Presidente

Projeto de Lei nº. 2.627/2010
Autoria: Ver. Elis Regina